



Prefeitura Municipal de Lucena

PROCESSO N°00104/2022

TIPO PROCESSO	REQUERIMENTO DIVERSO
ÓRGÃO	PREFEITURA DE LUCENA
SETOR DESTINO	SECRETÁRIA DA RECEITA
DATA ENTRADA	01/04/2022 12:07
ASSUNTO	SOLICITO A ESTE ORGÃO, DE FISCALIZAÇÃO AS DIVERSAS PROVIDÊNCIAS PARA AVERIGUAR A INVASÃO POR DE TERCEIROS, EM TERRENO DE MINHA PROPRIEDADE, SITUADA NO LOTEAMENTO " SOL DE LUCENA" Q, "F" LOTE DE N° 28-A, NESTA CIDADE.
SOLICITANTE	KLEBER RENATO SILVA FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME(PESSOA FÍSICA OU JURIDICA)

KLEBER RENATO SILVA FREITAS

ENDEREÇO

AV. AFONSO PENA, 214 - APTO 102

TELEFONE: JOÃO PESSOA - PB

E-MAIL:

EST. CIVIL

NATURALIDADE

PROFISSÃO

CASADO

JOÃO PESSOA

ADVOGADO

Nº IDENTIDADE

Nº CNPJ OU CPF

2-456.037-559/PB

034.087.134-21

Nº INSCRIÇÃO

ATIVIDADE

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

SOLICITO A ESTE ORGÃO DE FISCALIAZAR
AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA AVERIGUAR A
INVASÃO POR PARTE DE TERCEIROS, EM
TERRENO DE MINHA PROPRIEDADE, SITUADO
NO LOTEAMENTO "SOL DE LUCENA" Q. "F"
LOTE DE Nº 28-A. NESTA CIDADE

DATA

01.04.2022

ASSINATURA DO REQUERIMENTO



09

ESTADO DA PARAIBA
 PRFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
 SECRETARIA DE FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTOS DE OBRAS, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.
 (Lucena para todos)

NOTIFICAÇÃO Nº. 09 2022.

NOTIFICO o (a) Sr. (a) ERIVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA

CPF: 603.580.174-91 FONE: _____

Situado á rua: JOÃO LOPES DE MENDONÇA

LOTE 30 QUADRA F LOTEAMENTO SOL DE LUCENA

Nesse Município a comparecer a PREFEITURA, no horário das 08:00 ás 12:00hs para tratar assunto do seu interesse na regularização de:

- Alvará de Construção
- Alvará de Funcionamento
- Alvará de Táxi/Moto-Táxi
- Lixo / Entulho em Local proibido
- Aprovação de Loteamento
- OUTROS

O descumprimento a presente NOTIFICAÇÃO, implicará nas sanções previstas em Lei, ficando o praza de 24 h, para sua regularização.

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO DE 42M LINEAR E MESMO ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO IRREGULAR, DOS BNTA DE BANDO O LOTE 28-A; NO CASO INVADINDO.

Lucena, 01 de ABRIL de 2022.

(DEBNEIRO)

Contribuinte: Ricardo

Ass. do Fiscal: Ricardo S. Costa

Ricardo S. Costa
 Fiscal de Obras
 Mat. 30234



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE LUCENA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
" JOSÉLIO PAULO NETO "

Tabeliã e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos
Substituta Suely de Mendonça Luna Freire
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - CEP: 58315-000 - Telefone: (0xx83) 3293.1303

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro: 31
Folha(s): 20 à 21v

Valor R\$ 16.750,00

TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que fazem e assinam: de um lado como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) ZITA DE MACEDO FERNANDES EIRELI-ME; e de outro lado como OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) KLEBER RENATO SILVA FREITAS, na forma abaixo como se declaram.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos CINCO (05) dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E DEZENOVE (2019), nesta cidade de Lucena, Estado Paraíba, Rua Américo Falcão, número 1050, Bairro centro, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado como **OUTORGANTE (S) VENDEDOR (A) (ES) (AS) - ZITA DE MACEDO FERNANDES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.787.291/0001-80, com sede na Rua Francisco Claudino Pereira, número 545, Bairro Manaira, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, neste ato representada pela sua Sócia a **Sra. ZITA DE MACÊDO FERNANDES**, brasileira, empresária, casada, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 141165, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 070.794.004-49, residente e domiciliada na(o) Rua Francisco Claudino Pereira, número 545, Bairro Manaira, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; e de outro lado como **OUTORGADO (A) (S) (AS) COMPRADOR (A) (ES) (AS) - o Sr. KLEBER RENATO SILVA FREITAS**, brasileiro, aposentado, nascido em 04/04/1979, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 2.456.037-2ª-Via, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 034.087.134-21, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com a **Sra. SILVANIA DA COSTA FREITAS**, brasileira, operadora de caixa, casada, nascida em 30/07/1976, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.942.948-2ª-Via, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 026.155.724-66, residentes e domiciliados na(o) Avenida Presidente Afonso Pena, Apto. 102, número 214, Bairro Bessa na

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 992623 B



cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; Os presentes, pessoas identificadas como as próprias por mim Tabelião Bel que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), UM (01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **UM(A) (01) Terreno Urbano** situado(a) na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba com as seguintes características: **Lote de terreno sob n.º. 28-A da Quadra F, situado no Loteamento denominado "SOL DE LUCENA", nesta cidade de Lucena-PB, 06m00 de frente com a Rua Edígio Lima de Lucena, 06m00 de fundos com o lote 27, por 30m00 de comprimento do lado direito com o lote 30, e 30m00 de comprimento do lado esquerdo com o lote 28, com uma área total de 180,00m2, com seus limites certos, conhecidos e respeitados**, devidamente registrado nesta Serventia, às fls. 63, do livro 2-U, sob n.º. de ordem da matrícula 8106, em data de 14 de março de 2018, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, sob o número 01103008000000, cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial, **matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis sob número 8.106**, havido ao(s) outorgante(s) Vendedor(a)(es)(as) por compra e Venda, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 16.750,00(dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), por conta do qual já receberam do(a)(s)(as) outorgado(s), em boa e corrente moeda nacional, conferido e achado certo, às vistas deste Notário, e assim, pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula *constituti*, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI DAM N.º 00006166, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 502,50(quinzentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 16.750,00(dezesseis mil setecentos e cinquenta reais) e alíquota de 3,0%(três por cento), recolhida em 02/07/2019, referente ao imóvel cadastrado neste Ofício de Registro de Imóveis com matrícula 8.106; 3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) expressamente sob as penas da lei, não estar(em) vinculado(s) as exigências das Leis de Previdência Social, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JMB

respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1o, V, § 2o, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A) (S) OUTORGADO(A) (S) declara(m) expressamente que são dispensadas as certidões negativas, federal, estadual e municipal, conforme provimento da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) **CERTIDÃO (ÕES)**: 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal.; 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a) (es) (as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. Esclarecendo que deixei de expedir a GUIA DE COMUNICAÇÃO (G.C), para a Distribuição de conformidade com o Ato Conjunto nº 01/2011, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, publicado no Diário da Justiça no dia 12 de outubro de 2011, fica dispensada o recolhimento da Guia de Recolhimento referente a Comunicação da presente Escritura; 10. que o(s) (as) Outorgado(a) (s) (as) Comprador(a) (es) (as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Salete Gomes de Mendonça Santos, Tabelião Bel, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho (*JMB*) da verdade. As.: ZITA DE MACÊDO FERNANDES; KLEBER RENATO SILVA FREITAS. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 05 de Julho de 2019, às fls. 20 a 21v. Emolumentos: R\$ 433,41; Taxa FARPEN: R\$



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.103.02.0085.0000.3	Sequencial:	1026152.4		
Inscrição Anterior:	01103008500000 - 26152	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA JOAO LOPES DE MENDONÇA , S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra F Lote 30 - BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	ERIVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA				
CPF/CNPJ:	603.580.174-91	E-mail:			
Responsável:	ERIVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA				
CPF/CNPJ:	603.580.174-91	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA MÃE SULA , 136 CASA - HEITEL SANTIAGO - SANTA RITA/PB - BRASIL				
Testada Principal:	12,00	Profundidade Principal:	31,20	Área do Terreno:	375,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	12,24
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:			
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	03/03/2022	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	03/03/2022	Fração Ideal:	1
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	24/03/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	12.038,44	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	12.038,44
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	180,57



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.103.02.0080.0001.9	Sequencial:	1044132.8
Inscrição Anterior:	01103008000001 - 44132	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA JOAO LOPES DE MENDONÇA , S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra F Lote 28-A - BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	KLEBER RENATO SILVA FREITAS		
CPF/CNPJ:		E-mail:	
Testada Principal:	6,00	Profundidade Principal:	30,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
		Área do Terreno:	360,00
		Testada Fictícia:	8,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
		Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Encravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	
		Piso (Característica):	
		Instalação Sanitária:	
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	01/04/2022
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	01/04/2022
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	24/03/2022
V Venal Terreno:	11.802,39	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Fração Ideal:	1
		Aliq IPTU:	1,50
		V Venal Atual:	11.802,39
		IPTU Sem Desconto:	177.04



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.103.02.0080.0000.0	Sequencial:	1026151.6
Inscrição Anterior:	01103008000000 - 26151	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA JOAO LOPES DE MENDONÇA , S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra F Lote 28 - BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	GREYCE KELLY MARTINS PEREIRA DA COSTA E OUTRA		
CPF/CNPJ:	092.503.634-00	E-mail:	
End. Correspondência:	AV MANGUINHOS, 86 - IMACULADA - BAYEUX/PB - BRASIL		
Testada Principal:	6,00	Profundidade Principal:	30,80
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
Área do Terreno:	371,00	Testada Fictícia:	8,08
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
Limpeza Urbana:	SIM	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede de Telefone:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
Núm Pavimentos:			
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO	Limitação:	NÃO MURADO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Encravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
Padrão Construtivo:			
Piso (Característica):			
Instalação Sanitária:			
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
Porte:			
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	01/04/2022
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	01/04/2022
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	24/03/2022
V Venal Terreno:	11.959,76	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
Insc Mercantil:		Fração Ideal:	1
Aliq IPTU:	1,50	V Venal Atual:	11.959,76
IPTU Sem Desconto:	179,4		

RUA. EGIDIO LIMA
DE LUCENA.
LOT. 502 DE LUCENA.



